

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 08 DE JUNHO DE 2022.
Publicada no D.O.E nº 6.107, de 13 de junho de 2022 p. 22

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 091, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2021/27000/018785,

R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, em Regime de Tempo Integral, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 178, Centro, em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 DSG